



**PORTARIA Nº 3117/2014**

Conceder licença Prêmio por Assiduidade a servidora **LUCIANA DE FATIMA SPOSITO BITENCOURT**.

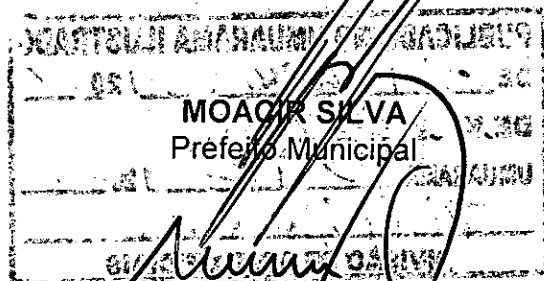
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LUCIANA DE FATIMA SPOSITO BITENCOURT**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.128.370-8- SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 849.417.239-53, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2914/2012, com fruição no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2014.**



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE GOVERNO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 de Novembro de 1914  
DE N° 10.224  
UBUARAMA, 13 de Novembro de 1914  
*Carli G. G. G.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS